



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA Nº 33/2015
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015**


Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
24 / 11 / 2015

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidor e dá outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentar ao Servidor Francisco Braz das Neves Costa, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 12909548 SSP/ MT e CPF Nº530.786.754-91, matrícula nº 000084, CBO 252210, referente ao período aquisitivo compreendido de 13/08/2014 à 12/08/2015, que serão gozadas de 10/12/2015 à 30/12/2015.

§ 1º – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.

§ 2º – Fica ainda autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia, nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 028/2002, com retorno previsto para 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 24 de novembro de 2015.


FRANCISCO CAVALCANTE
Presidente